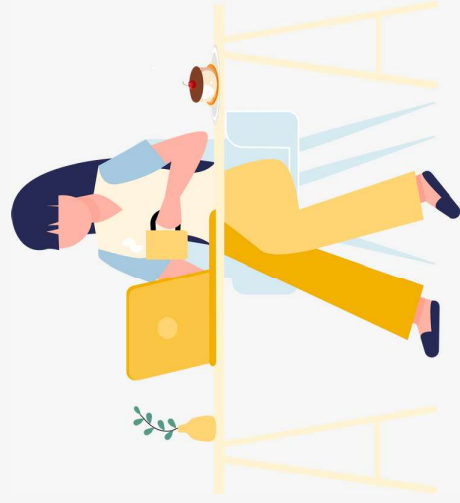


MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



O que é?

MEI é a sigla para Microempreendedor Individual.

Microempreendedor Individual (MEI) é a forma mais simples de empreendedor se formalizar, com um CNPJ.

Quais requisitos para ser MEI?

Os principais requisitos estão relacionados ao limite de faturamento anual, à quantidade de funcionários que podem ser contratados, e a qual atividade econômica será exercida.



LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estabelece normas gerais para tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Brasil. Seu objetivo é simplificar processos tributários, trabalhistas e previdenciários, além de facilitar o acesso ao crédito e ao mercado.



Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, modificou a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, introduzindo importantes mudanças para a formalização de pequenos empreendedores, especialmente através da criação do Microempreendedor Individual (MEI).

OBSERVAÇÕES

SOBRE

O

MEI

- O MEI deve exercer uma das atividades econômicas previstas na legislação, que incluem comércio, indústria e prestação de serviços.
- O MEI pode ter no máximo um empregado contratado, que deve receber salário mínimo ou o piso da categoria
- O empresário não pode ser sócio, administrador ou titular de outra empresa
- O MEI pode funcionar em endereço residencial, se não houver restrição legal para a atividade no local
- O MEI paga uma taxa fixa mensal que inclui INSS, ICMS (para comércio e indústria) ou ISS (para serviços). Esses valores são reajustados anualmente
- O MEI é automaticamente enquadrado no Simples Nacional, um regime tributário simplificado que unifica impostos municipais, estaduais e federais



FATURAMENTO

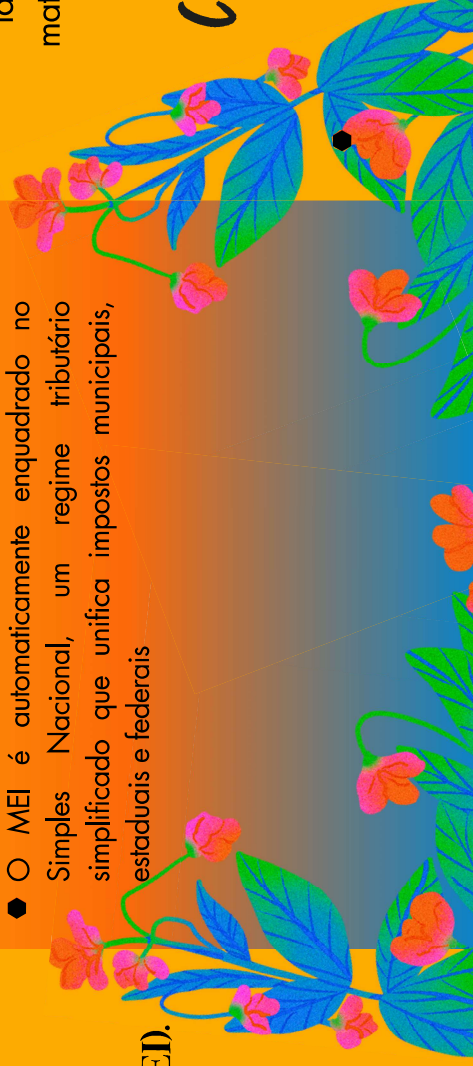
- No que se refere ao limite de faturamento MEI, atualmente, o valor é de, no máximo, R\$ 81 mil ao ano.

BENEFÍCIOS

- O MEI tem acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio-doença, e salário-maternidade, desde que cumpra as contribuições exigidas

COMO SE TORNAR MEI?

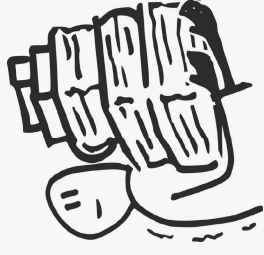
- O cadastro como MEI é feito exclusivamente pela internet, no Portal do Empreendedor.
- O processo é simples e gratuito



ME

MICROEMPRESA

- Faturamento de até **R\$360 MIL** anual
- Pode constituir até de **19 funcionários** em seu quadro no **setor industrial**.
- Tributos cobrados serão conforme o faturamento anual.
- Pode constituir até de **9 funcionários** em seu quadro no **setor comercial e de serviços**
- definida pela **Lei Complementar nº 123/2006**
- As Microempresas podem optar pelo Simples Nacional
- As MEs têm acesso a benefícios como linhas de crédito específicas com condições favoráveis, participação em processos de licitação pública com regras diferenciadas, e políticas de apoio e fomento por parte do governo.



BIBLIOGRAFIA

- <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-az/micro-e-pequena-empresa/#:~:text=Micro%20empresa%3A%20empresa%20que%20t%C3%A4m,a%2099%20pessoas%20na%20ind%C3%BAstria.>
- <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/epp-entenda-o-que-e-uma-empresa-de-pequeno-porte.305fd6ab067d9710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20EPP,%C3%A9%20o%20n%C3%BAmero%20de%20funcion%C3%A1rios.>
- <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/faturamento-mei-2024/#:~:text=O%20limite%20anual%20de%20faturamento,faturamento%20permitido%20para%20essa%20categoria.>
- <https://www.serasaexperian.com.br/blog-pme/empresa-de-pequeno-porte/>
- <https://chatgpt.com/c/f8dc4c5c-57b9-43dba871-c3847d236a01>

EPP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- deve ter um faturamento bruto anual **superior a R\$ 360.000,00** e **igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00**.
- Não há limite específico de funcionários definido por lei.
- A EPP deve estar devidamente registrada na Junta Comercial e cumprir com todas as exigências legais para a formalização do negócio
- As EPPs são fiscalizadas por órgãos competentes para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares. Manter a conformidade com exigências fiscais, trabalhistas e ambientais é essencial
- definida pela **Lei Complementar nº 123/2006**
- As EPPs também podem optar pelo Simples Nacional
- As EPPs recebem apoio para expandir sua atuação, incluindo programas de exportação, feiras e eventos comerciais, além de consultorias para melhorar a competitividade e inserção em novos mercados.